



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 020/2022

Data: 10 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 111
EM 11/03/22 às 10:28
Arcanjo B
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a manutenção das rotatórias da Avenida Thomaz Luiz Zeballos, bem como a pavimentação da ciclovia e a instalação de sinalização.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR), em 10 de março de 2022.

SANDRO SABINO BORGES
Vereador Autor

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de munícipes que procuraram este vereador para relatar a dificuldade que encontram ao irem aos seus trabalhos utilizando bicicleta e, também, aqueles que utilizam o trajeto mencionado para realizar atividades físicas, necessitando desta forma, que haja a manutenção, pavimentação e instalação de sinalização naquela localidade.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 14/03/2022

PRESIDENTE